



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.172/07

Revoga a Lei Municipal nº 2215, de 19 de dezembro de 1987, que autoriza o Poder Executivo a doar, à “ASA-Associação Suzanense de Assistência”, uma área localizada no Jardim Gardênia Azul”, neste Município.

(**Autoria:** Executivo Municipal Projeto de Lei nº 070-07/08)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 2215, de 19 de dezembro de 1987, que autorizou o Poder Executivo a doar, à “ASA – Associação Suzanense de Assistência”, um imóvel localizado no loteamento denominado “Jardim Gardênia Azul”, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 18 de setembro de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal De Administração